

Em Campinas

INAUGURADA ONTEM A 2.ª FESTA DA SEDA

Realizou-se ontem, às 10 horas, no Serviço de Sericicultura, da Secretaria da Agricultura, em Campinas, a solenidade de inauguração da II Festa da Seda, promovida por aquele órgão. Na mesma ocasião foi inaugurada a exposição de produtos de seda natural, tais como bolsos, quadros, painéis, lenços, mantas, mantilhas, véus, toalhas e outros.

A solenidade contou com a presença de sr. Onary Marcondes, representante do Secretário da Agricultura, do sr. Edgar Teixeira Fernandes, diretor do Serviço de Sericicultura, do sr. Nelson de Faria Mendes, diretor da Diretoria de Publicidade Agrícola, e outros diretores da Secretaria da Agricultura e outras autoridades Municipais.

PROGRAMA

Permaneceu aberta até o dia 27 próximo, será cumprido o seguinte programa durante a II Festa da Seda: hoje (sabado), desfile de modelos com vestidos ou trajes exclusivamente executados com seda pura (às 15 horas); arranhã, às 14 horas — concurso de fotografias; segunda-feira, às 14 horas — concurso e julgamento dos trabalhos de artesanato de seda; dia 22 — palestras de sr. Edgar Fernandes Teixeira sobre "Cultivo da amoreira e criação do bicho da Seda, em Campinas, e do sr. Massami Furukawa sobre "Métodos atuais de criação do bicho da seda no Japão"; dia 23 — Forum Brasileiro de Sericicultura; dia 24, às 10 horas — Festival Fical — concurso de arranjos florais; dia 25, às 14 horas — demonstração comparativa da filação de casulos da raça ou seleções recomendadas. Julgamento do concurso de produção de casulos de qualidade entre criadores das diferentes zonas de São Paulo e de outros Estados; dia 26, às 16 horas — noite oriental; desfile de modas e quimonos, canções e outras atrações; o dia 27, às 18 horas — encerramento da Festa da Seda, com distribuição de medalhas, diplomas e outros prêmios aos ven-

cedores aos diferentes concursos e desfiles

Durante todo o período da Festa da Seda, estarão abertas a visita pública as sirgarias, a filação e tecelagem, o serviço de documentação sericícola, os laboratórios, viveiros e culturas de amoreira.

Consórcios intermunicipais para proteção a menores

O diretor do Serviço Social de Menores, sr. Mario Altenfelder Silva e convite do juiz da Comarca de Tietê sr. Decio Menna Barreto de Araújo, deverá participar, hoje às 20 horas no Fórum daquela localidade, da concentração de autoridades judiciárias e administrativas da região, para tratar de estabelecimento de um consórcio intermunicipal para proteção aos menores abandonados e, tanto quanto possível, à adoção.

O consórcio a ser firmado, e que terá como sede e foro a cidade de Tietê, deverá abranger os seguintes municípios: Porto Feliz, Conchas, Capivari, Pereira Anhebi e Bofete.

O sr. Mario Altenfelder Silva acaba de regressar da viagem que realizou às cidades de Itatuié, Itapeva e Capão Bonito, onde as autoridades locais estão promovendo entendimentos para a formação de consórcio intermunicipal nos moldes dos já existentes em várias regiões do Estado e que estão recebendo auxílio do Governo do Estado através de recursos reservados a essa finalidade no Plano de Ação.

No Vale do Paraíba, na cidade de Taubaté o diretor do Serviço Social de Menores presidiu a uma concentração de autoridades administrativas e judiciárias regionais, realizada na sala de sessões do Legislativo da cidade, tendo, à noite do mesmo dia, pre-

Reparos no Grupo Escolar "Pedro Voss"

O Governador Carvalho Pinto, despachando com o brig. Faria Lima, Secretário da Viação, autorizou a Diretoria de Obras Públicas a contratar, as obras de reparos urgentes e pintura zero no prédio do Grupo Escolar "Pedro Voss", na Capital, pelo valor de Cr\$ 1.293.067,80, no prazo de 3 meses.

LIBERAÇÃO DE VERBAS PARA EMPREENDIMENTOS SANITÁRIOS

O Secretário da Saúde, sr. Fauze Carlos, após despachar com o Governador Carvalho Pinto, informou aos jornalistas ter tratado com o Chefe do Executivo, de liberação de verba para a ampliação do Pronto Socorro Psiquiátrico, um dos setores importantes na administração sanitária, que faz o atendimento imediato do doente mental; da atualização do quadro de enfermagem do Hospital do Mandaguai; Hospital de Lins para tuberculosos, médicos para o litoral do Estado; aquisição de vacinas Salk para manutenção do estoque já existente.

Afirmou, ainda, que estão em franca atividade as duas unidades móveis de Abreugrafia, com orientação para se deslocarem para a periferia da Capital cadastrando os maiores núcleos populacionais. Até o mês de dezembro deverão es-

tar em funcionamento mais 4 dessas unidades, que seguirão para o Interior do Estado. Outras seis serão adquiridas nos próximos anos.

O Secretário da Saúde, finalmente, dirigiu apelo à população para que crianças de 6 meses a 3 anos sejam vacinadas contra a poliomielite, no posto destinado a esse fim, na rua Tte. Pena, 100. Estendeu o titular da Pasta seu apelo as entidades particulares e de benevolência, portadoras de recursos para que intensifiquem a vacinação contra a moléstia.

Dez milhões para auxílios a entidades assistenciais

O Governador Carvalho Pinto sancionou, ontem, lei autorizando o Poder Executivo a conceder no corrente exercício, auxílios num total de 10 milhões de cruzeiros às seguintes entidades assistenciais desta Capital: Associação de Assistência à Criança Defeituosa para a construção da Escola e Centro Piloto de Reabilitação — 3 milhões de cruzeiros; Associação Paulista de Assistência ao Paraplégico, para a construção e instalação da Casa do Paraplégico — 3 milhões; Lar Escola São Francisco, para ampliação de suas instalações e incremento de atividades — 3 milhões; Departamento de Assistência Social do Clube Atlético Ypiranga, para auxiliar a construção de piscina técnica, destinada à recuperação de menores atingidos pela paralisia infantil — 500 mil cruzeiros; Cruz Verde — 500 mil cruzeiros.

CONSUL DO PANAMÁ

Em audiência especial, o Governador Carvalho Pinto recebeu, na tarde de ontem, a visita de acreditação do consul do Panamá em São Paulo, sr. Geraldo Emídio Pereira.

sidido a uma reunião popular realizada no Centro de Assistência Social N.º das Graças, com a presença do Cônego José Luís. Na ocasião, o sr. Altenfelder Silva preferiu uma palestra subordinada ao tema "O problema do menor no Governo Carvalho Pinto".

Pôsto de Saúde de Nhandeara

Foi entregue ao público, ontem, o Pôsto de Saúde de Nhandeara, obra do Plano de Ação do Governo Carvalho Pinto, cujo custo foi de

Cr\$ 520.000,00. Ocupando uma área construída de 136 m2, em terreno (doado pela Prefeitura local) de 300 metros quadrados, essa nova unidade sanitária foi edificada pelo Instituto de Previdência do Estado de São Paulo (IPESP).

O Pôsto de Saúde de Nhandeara conta com salas de enfermagem, de curativos, de vacinação e de espera; consultório médico, dependência para funcionários e depósito de material e medicamentos. Sua capacidade de atendimento engloba toda a população do Município (superior a 15 mil habitantes) e está o Pôsto de Saúde aparelhado para dar combate às doenças infecto-contagiosas.

A inauguração desse Pôsto de Saúde estiveram presentes o sr. Orlando Vahernat, delegado de Saúde de São José do Rio Preto, que representou o sr. Fauze Carlos, Secretário da Saúde; o engenheiro José Salad, representando o sr. Francisco Morato de Oliveira, Presidente do IPESP; autoridades locais e grande número de pessoas.

Jornalista norte-americano visitará esta Capital

Encontra-se no Brasil, a convite do Governo da República, o jornalista norte-americano Walter Lipman cujo coluna "Hoje e Amanhã" é publicada em mais de 200 jornais de todo o mundo.

No próximo dia 23, acompanhado de sua esposa e do sr. Mauri Gurgel Valente, conselheiro do Itamarati, Walter Lipman estará em São Paulo onde permanecerá por três dias e meio como hóspede oficial do Governo Paulista.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 5.937, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1960

Dispõe sobre concessão de auxílios

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no corrente exercício, os seguintes auxílios:

	Cr\$
I — A "Associação de Assistência à Criança Defeituosa", desta Capital para a construção da Escola e Centro Piloto de Reabilitação	3.000.000,00
II — A Associação Paulista de Assistência aos Paraplégicos", desta Capital, para a construção e instalação da Casa do Paraplégico	3.000.000,00
III — Ao "Lar-Escola São Francisco", desta Capital, para ampliação de suas instalações e incremento de atividades	3.000.000,00
IV — Ao Departamento de Assistência Social do Clube Atlético Ypiranga, para auxiliar a construção de piscina técnica, destinada à recuperação de menores atingidos pela paralisia infantil	500.000,00
V — A "Cruz Verde", desta Capital	500.000,00
VI — Vetado	

Artigo 2.º — A despesa com a execução desta lei correrá à conta da verba 319-8.98.4 do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de novembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de novembro de 1960

João de Siqueira Campos  
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.521 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1960

Revoga o decreto que menciona

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1.º — Fica revogado o decreto n. 37.514, de 14 de novembro de 1960.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de novembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de novembro de 1960.

João de Siqueira Campos  
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.522, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1960

Dispõe sobre transferência de cargos

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 2.º, § 3.º da Lei 5.765, de 12 de julho de 1960,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidos para a Tabela V da Parte Permanente dos respectivos Quadros de Secretários de Estado os cargos constante da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2.º — Os títulos de nomeação dos servidores abrangidos pelas disposições do artigo anterior, serão apostilados pelos respectivos Secretários de Estado, e as apostilas publicadas no órgão oficial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da vigência da citada Lei n. 5.765, de 12 de julho de 1960.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de novembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Márcio Ribeiro Porto, respondendo pelo expediente da Secretaria da Agricultura

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Márcio Ribeiro Porto

José Avila Diniz Junqueira

Francisco José da Nova

Paulo Marzagão

José Vicente de Faria Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de novembro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DO DECRETO N.

QUADRO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

N.º de Ordem — Denominação do cargo — Parte e Tabela — Referência

N.º de Ordem	Denominação do cargo	Parte e Tabela	Referência
1	Artífice	PP-III - 22	Abílio Pedro
2	Artífice	PP-III - 22	Antônio Fonseca
3	Artífice	PP-III - 22	Benedito Batista Pimentel
4	Artífice	PP-III - 22	Cyrol de Aguiar Cabral
5	Artífice	PP-III - 22	Gorgal Amador Theodoro
6	Artífice	PP-III - 22	Humbeito Lage
7	Artífice	PP-III - 22	José de Oliveira Aragão
8	Artífice	PP-III - 22	Santo Alves Costa
9	Assistente de Administração	PP-III - 34	Alda Veloso Picchetti
10	Assistente de Administração	PP-III - 34	Carlando Pavan
11	Assistente de Administração	PP-III - 34	Evangelina de Toledo Piza
12	Assistente de Administração	PP-III - 34	Irene Queiroz Mattoso
13	Assistente de Administração	PP-III - 34	Joanna Thereza Bristagnoli Serafim
14	Assistente de Administração	PP-III - 34	José Candido Pereira Leite